



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO 24H, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA O CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV) E SISTEMA DE ALARMES INSTALADOS/ EXECUTADOS NO EDIFÍCIO SEDE E ANEXO DESTE REGIONAL, ASSIM COMO, DO SISTEMA A SER INSTALADO NAS INSPETORIAS REGIONAIS DE CURRAIS NOVOS/RN E CAICÓ/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RN E A ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683 - CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a **ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.149.706/0001-10, sediada na Avenida Coremas, nº 558 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-430, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sra. THAÍSA ROCCO DE MENEZES, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, nº 72 - Apto. 301 - Jardim Luna - João Pessoa/PB, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.319.454 SSP/PB e inscrita no CPF nº 074.311.844-84, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015, decorrente do Pregão nº 008/2015, Processo nº 4315171/2015 (PRO-00104167/15), em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **010/2015**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e com base no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como o reajuste dos valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), baseado no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **4,575370%** (quatro inteiros e quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta milionésimos) por cento.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08/06/2019 até 08/06/2020.

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal pela execução dos serviços é de **R\$ 8.477,43** (oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). Para a Sede e Anexo,

Av. Senador Salgado Filho, 1840  
Lagoa Nova - Natal/RN  
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201  
[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
[crea-rn@crea-rn.org.br](mailto:crea-rn@crea-rn.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

o valor é de **R\$ 7.033,29** (sete mil e trinta e três reais e vinte e nove centavos), e para as Inspetorias Regionais de Currais Novos e Seridó, é de **R\$ 1.444,14** (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Perfazendo valor total anual de **R\$ 101.729,16** (cento e um mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

#### 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2019 - R\$ 59.342,01 (cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavo), conforme Nota de Empenho nº 340, emitida em 23/05/2019;

Exercício de 2020 - R\$ 42.387,15 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 101.729,16 (cento e um mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

#### 5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

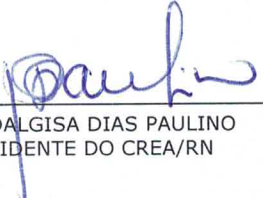
#### 6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

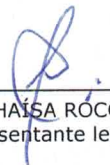
6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.


Natal/RN, 07 de junho de 2019.



  
ANA ADALGISA DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DO CREA/RN

  
THAÍSA ROCCO DE MENEZES  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Alcides Teixeira da Costa Jr.  
CPF: 154.647.504-44

  
NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: 064.355.694-08

